



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 66 , DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Designa a Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para exercer, com exclusividade, a função de Ouvidora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a contar de 7 de janeiro até 3 de março de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CNMP-PRESI n.º 2, de 21 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para exercer, com exclusividade, a função de Ouvidora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a contar de 7 de janeiro até 3 de março de 2019, ficando dispensada, nesse período, do exercício das suas funções junto à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social do Distrito Federal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO